



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A      Nº      085/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Comissionadas:

FC-3 SUPERVISOR DE GABINETE

**FRANCISCO VÉSCIO PINHEIRO DA COSTA** - Gabinete da Secretaria de Administração

FC-4 ASSISTENTE DE CHEFIA

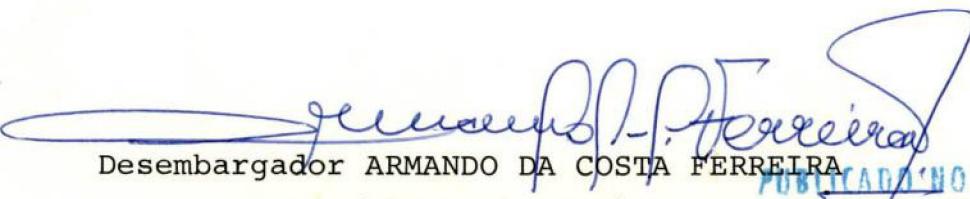
**TEÓFANES GOMES DA ROCHA** - Setor Administrativo do Anexo / Seção de Administração do Edifício/CSG/SA

FC-5 CHEFE DE SEÇÃO

**FRANCISCO NAZARENO DA SILVA** - Seção de Administração do Edifício/CSG/SA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de julho de 1994.

  
Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Em: 23.07.94  
pág. 27